

Director de Serviços de Cobrança - SAIR -

Rec. nº 144/ A/93

Proc.:R.2031 /93

Data:1993-10-13

Área: A 2

ASSUNTO: CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS - REEMBOLSO DO IRS DE 1992 - REACTIVAÇÃO DE CHEQUE.

Sequência:

O Senhor ....., contribuinte ....., residente no Cacém, não recebeu o reembolso do seu IRS de 1992, emitido em 10.07.93, pelo facto de a designação da rua onde reside ter sido alterada - aliás, há vários anos.

Ao tomar conhecimento deste facto, preencheu e entregou em 10.08.93 impressos para alteração de morada no cadastro e para rectificação do cheque, dado como extraviado pelos serviços.

Sobre este último aspecto foi informado no SAIR que o processo de emissão do novo cheque demorará cerca de um ano.

Não posso, naturalmente, considerar este prazo um período de tempo razoável.

Assim, solicito a V.Exa explicações detalhadas sobre a morosidade de um processo aparentemente tão simples e RECOMENDO:

Que o reclamante seja rapidamente reembolsado da importância que lhe é devida, através da reactivação do processo de emissão do IRS de 1992 cobrado em excesso.

O PROVIDOR DE JUSTIÇA

José Menéres Pimentel